



## EDITAL Nº 03/2023 – SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA – CLFD/UAB/UFPEL

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para BOLSISTA que atuará como **TUTOR A DISTÂNCIA**, no Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância, da Universidade Federal de Pelotas, conforme Portaria Capes 102/2019, e demais regulamentações aplicáveis, 139/2017 e 183/2016.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFPel (UAB/UFPEL), da Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED) e da Coordenação do Curso de Filosofia a Distância.

Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados pela Portaria Conjunta Nº 2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014 - sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: [inscricoesfilosofiaeadufpel@gmail.com](mailto:inscricoesfilosofiaeadufpel@gmail.com)

### 2. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para tutor a distância e 15 (quinze) para cadastro reserva, de acordo com o QUADRO I, no Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância (de acordo com a Portaria Nº 183, de 21/10/2016).

QUADRO I – Vagas

Número de vagas	Cadastro reserva	Área de formação
2 (duas)	10 (dez)	Filosofia ou área afim (História, Sociologia, Ciência Política ou Pedagogia)
2 (duas)	5	Cinema, Design Gráfico, Design Digital, Design de Jogos



### 3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Data das publicações

Divulgação e Inscrições do Edital	20/10/2023 a 20/11/2023
Homologação das inscrições	Até 24/11/2023
Recursos à homologação	24/11/2023 a 27/11/2023
Resultado dos recursos à homologação	29/11/2023
Resultado Parcial	Até 11/12/2023
Recursos ao Resultado Parcial	12/12/2023 até 14/12/2023
Homologação do Resultado Final	A partir de 15/12/2023

Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- 1) Formação em nível superior em Filosofia ou área afim (História, Sociologia, Ciência Política ou Pedagogia), de acordo com o disposto no QUADRO I;
- 2) Experiência docente de 1 (um) ano no Magistério (básico ou superior), sendo considerado, para tanto, o tempo de atuação com vínculo de bolsista no Programa UAB, nos termos do Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES;
- 3) Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
- 4) O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.

As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser feitas no período compreendido entre 20 de outubro e 20 de novembro de 2023, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I), do formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II), juntamente com **01 (um) único arquivo em formato PDF [legível e na ordem de “a” a “g”]**, contendo os seguintes documentos abaixo relacionados, para o endereço eletrônico [inscricoesfilosofiaeadufpel@gmail.com](mailto:inscricoesfilosofiaeadufpel@gmail.com)

- a. Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Cédula de identidade;
- d. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação, conforme as condições exigidas pelo Edital;
- e. Comprovação de 1 (um) ano experiência docente no Magistério (básico ou superior), sendo considerado o período de atuação em bolsas do Programa UAB.
- f. Formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II);
- g. *Curriculum Lattes* atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com as cópias documentos apenas pertinentes a este Edital (cópias simples) [organizados de acordo com os itens da tabela do anexo II];



- Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente ao item anterior.
- O título do e-mail deve conter o número do Edital (03/2023) e seguido do nome do candidato;

Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro II para o mesmo e-mail da inscrição.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Participar de reuniões convocadas pela Coordenação do curso de Filosofia EaD, pela Coordenação de Tutoria ou pela Coordenação de Estágios, presencialmente;
- Conhecer e seguir as normas do curso;
- Participar de reunião semanal com o professor responsável pela disciplina no qual está vinculado;
- Incentivar a criação de grupos de estudo nos polos;
- Gravar vídeo aulas, buscando apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes, conforme necessidade da disciplina em que estiver atuando;
- Conhecer e cumprir as suas atribuições como Tutor a Distância.

#### 5. DA ATUAÇÃO

Local de atuação: R. Cel. Alberto Rosa, 154 - Centro, Pelotas - RS.

#### 6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

A carga horária semanal do TUTOR A DISTÂNCIA é de 20 horas semanais, 12h presenciais no Laboratório do Curso.

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, é de R\$ 1100,00

#### 7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial, podendo ser outro curso EaD e outra área de formação, pela Coordenação de Programa de Educação a Distância e Coordenação Universidade Aberta do Brasil na UFPel e pelo Coordenador de Curso.

A Seleção consistirá em uma Análise Curricular, de acordo com o QUADRO III,



totalizando, no máximo, 40 (quarenta) pontos.

### QUADRO III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado em Filosofia ou área afim (História, Sociologia, Ciência Política ou Educação)	22	22
Mestrado em Filosofia ou área afim (História, Sociologia, Ciência Política ou Educação)	15	
Especialização <i>lato sensu</i> em Filosofia ou área afim (História, Sociologia, Ciência Política ou Educação)	8	
Exercício de docência presencial (além de 1 ano, exigido no edital)	2 por ano	4
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	6
Experiência como tutor	1 por ano	4
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	4

Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau;

As experiências e a formação que atendem aos pré-requisitos do Edital não poderão ser pontuadas na avaliação do currículo.

Tornam-se sem efeito as atividades que constem no *Curriculum Lattes* que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com mais tempo de experiência na modalidade de educação à distância. Na sequência, será selecionado o candidato com maior idade.

#### 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada na página <https://wp.ufpel.edu.br/filosofiaead/>, conforme datas do Quadro I.

#### 10. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Tutor a Distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB. Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do curso.



## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao curso e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.

Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.

Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

A Lei nº 11.273/2006, o Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Capes Nº 183/2016, Portaria nº 139/2017 e Portaria Nº 102/2019 fazem parte integrante deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 20 de outubro de 2023

---

Prof. Dr. Manoel Luis Cardoso Vasconcellos  
Presidente da Banca de Seleção



### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
( ) Não ( ) Sim – Qual:	REGIME: ( ) 20 h ( ) 40 h ( ) Temporário ( ) Dedicção Exclusiva

EXPERIÊNCIA EM EAD	
( ) Não	
( ) Sim: ( ) Professor Formador	TEMPO: _____ anos
( ) Outros: _____	TEMPO: _____ anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM	
UTILIZADOS: ( ) Moodle ( ) Outros: _____	TEMPO: _____ anos
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:	
CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 40H)	



ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Item	Pontos	Valor máximo	Unidades	Pontuação
Doutorado em Filosofia ou área afim (História, Sociologia, Ciência Política ou Educação)	22	22		
Mestrado em Filosofia ou área afim (História, Sociologia, Ciência Política ou Educação)	15			
Especialização <i>lato sensu</i> em Filosofia ou área afim (História, Sociologia, Ciência Política ou Educação)	8			
Exercício de docência (além de 1 ano, exigido no edital)	2 por ano	4	___ ano(s)	
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	6	___ disciplina(s)	
Experiência como tutor	1 por ano	4	___ ano(s)	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	4	___ curso(s)	

<b>TOTAL DE PONTOS</b>	
------------------------	--